



PUBLICADA NO DOM/ES

EM 13/01/20

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 286, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Prorrogação de licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 70.343/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, concedida por meio da Portaria nº 15, de 25 de janeiro de 2016, à servidora **JUCELENA DE CASTRO ALCANTARA SOARES**, matrícula nº 34.595, Professor MaPB – Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de dezembro de 2019.

[Handwritten signature]
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
ANCKIMAR PRATISSOLLI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm